

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 83/2012

Dispõe sobre o recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica decretado recesso legislativo a partir do dia 24/12/2012 até o dia 31/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 05 de dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LE^{IS},
ESTE PRESENTE ATO FOI PUBLICA-
DO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS

2012

SECRETÁRIA